



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 081838516

Ref.: Ofício SGP-12 nº 899/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 19/2022, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula) a respeito da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, especificamente da empresa Silcon Ambiental Ltda.

Dentre os elementos ofertados pela SP-Regula, destaco o detalhamento do quantitativo de resíduos de serviços de saúde - RSS gerado através dos contratos de concessão, bem como apresentação da Licença de Operação da empresa Silcon Ambiental Ltda, válida até 16/03/2026.

Quanto a Licença de Operação à Título Precária nº 32001149 - Pirólise, na planta que executa o tratamento dos resíduos RSS da Cidade de São Paulo com emissão em 12/08/2022 e validade de 10/11/2022, e quanto a emissão de CADRI - Certificado De Movimentação De Resíduos De Interesse Ambiental, a Agência elucida que são de competência da CETESB.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081838516** e o código CRC **3080DAB5**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Saneamento

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone: (11) 3113-9819

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

REF- OFICIO SGP12 n. 899/2022

Gerencia de Saneamento

Sr. Diretor

Em 10 de outubro de 2004, foi criado o Contrato de Concessão.

Região noroeste da cidade de São Paulo - LOGA (LOGISTICA DE SÃO PAULO) AMBIENTAL)

Região sudeste da cidade de São Paulo – ECOURBIS AMBIENTAL S/A

MAPA DA CONCESSÃO ESTABELIDO EM 10 /10/2004





AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000
Telefone: (11) 3113-9819

Conforme requerido em doc. 073599096 esclarecemos os questionamentos abaixo:

1. Que esclareça a quantidade de RSS – Resíduo de Serviço de Saúde gerado através dos contratos de Concessão;

Resposta:

Segue doc. SEI : 076078274 com as quantidades de Resíduos de Serviços de Saúde – RSSS, detalhados e extraídos do Sistema Siscor da PMSP.

2. Que forneça todos os licenciamentos da empresa Silcon Ambiental Ltda. junto aos órgãos competentes em detrimento da sua prestação de serviços junto as concessionárias dos serviços divisíveis da cidade de São Paulo;

Resposta:

Segue conforme solicitado, doc. SEI: 076103555 referente ao Licenciamento da empresa Silcon Ambiental Ltda. A qual realiza prestação de serviços junto as concessionárias dos serviços de Limpeza da Cidade de São Paulo.

3. Que esclareça quanto ao licenciamento concedido (Licença de Operação à Título Precária nº 32001149 – Pirólise, na planta que executa o tratamento dos resíduos RSS da Cidade de São Paulo com emissão em 12/08/2022 e validade de 10/11/2022) mesmo após fiscalização e autuações realizadas 17 dias anteriores ao licenciamento;

Resposta:

Esclarecemos que a SP Regula não emite licença de operação e sim o órgão ambiental competente – CETESB.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Saneamento

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone: (11) 3113-9819

4. Que esclareça quanto a emissão de CADRI - Certificado De Movimentação De Resíduos De Interesse Ambiental a entidade geradora DAEE - Departamento de Matéria REQCOM ECON 19/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=411679>. autuado por MARCELO MARQUES DA COSTA em 18/10/2022 15:57:49. fls. 2 Águas e Energia Elétrica (CADRI n° 45010660, com emissão em 24/05/2022 e validade de 24/05/2027), emitido 22 dias anteriores ao licenciamento (Licença de Operação n° 32010649 – TDU, com emissão em 15/06/2022 e validade de 15/06/2027) para a modalidade tecnológica de tratamento denominada TDU – Unidade de Dessorção Térmica.

Resposta: Esclarecemos que a SP Regula não emite CADRI Certificado De Movimentação De Resíduos De Interesse Ambiental e sim o órgão ambiental competente, CETESB.

5. Que esclareça quanto ao critério técnico-ambiental adotado pela CETESB – Companhia Ambiental do estado de São Paulo (Agência Ambiental de Osasco) para os licenciamentos concedidos a empresa SILCON AMBIENTAL LTDA.

Resposta: Não temos como opinar ou informar sobre os critérios técnico-ambiental adotados pela CETESB – Companhia Ambiental do estado de São Paulo (Agência Ambiental de Osasco) para os licenciamentos concedidos a empresa SILCON AMBIENTAL LTDA.

6. Que esclareça quanto a emissão de 25 CADRI's para a tecnologia denominada UPAC / Pirólise de resíduos, conforme consultas realizadas no site da CETESB, visto que o licenciamento concedido (Licença de Operação à Título Precária n° 32001149 – Pirólise, com emissão em 12/08/2022 e validade de 10/11/2022) configura-se na modalidade Precária (somente para realização de testes no equipamento e avaliação dos níveis de eficácia durante períodos curtos pré-estabelecidos pelo órgão ambiental)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Saneamento

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone: (11) 3113-9819

Resposta:

Não temos como opinar ou informar sobre a emissão de 25 CADRI's para a tecnologia denominada UPAC / Pirólise de resíduos,

EMPRESAS / UNIDADES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total Geral	Média Anual
ECOURBIS																					
E.T.RSS JAGUARE	1.610,54	11.985,11	11.931,53	11.473,81	12.088,21	12.097,31	12.057,49	12.236,20	12.695,45	13.307,52	10.762,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.245,48	11.113,23
GG SAUDE	1.485,10	10.996,32	10.881,80	10.339,99	10.625,23	10.330,46	10.153,87	10.396,32	10.755,13	11.271,65	9.081,30									106.317,17	9.665,20
PG SAUDE	125,44	988,79	1.049,73	1.133,82	1.462,98	1.766,85	1.903,62	1.839,88	1.940,32	2.035,87	1.681,01									15.928,31	1.448,03
INCINERACAO ANIMAIS - DELC	41,47	323,90	344,26	83,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,90	198,23
PG SAUDE	41,47	323,90	344,26	83,27																792,90	198,23
INCINERACAO GRUPO B	0,00	0,00	62,96	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,71	42,36
PG SAUDE			62,96	21,75																84,71	42,36
INCINERADOR SILCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	0,00	0,00	2.970,22	13.767,43	618,54	654,57	860,61	1.067,40	1.040,97	791,47	786,74	22.560,84	2.256,08
GG SAUDE							2,89				2.510,47	11.419,58	102,47							14.035,41	3.508,85
PG SAUDE											459,75	2.347,85	516,07	654,57	860,61	1.067,40	1.040,97	791,47	786,74	8.525,43	947,27
INCINERADOR TABOAO - ESSENCIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,68	41,27	80,07	54,74	65,00	125,33	107,56	109,22	88,24	92,99	42,24	63,20	41,67	951,21	73,17
GG SAUDE							0,99													0,99	0,99
PG SAUDE							38,69	41,27	80,07	54,74	65,00	125,33	107,56	109,22	88,24	92,99	42,24	63,20	41,67	950,22	73,09
SANTO AMARO	0,00	0,00	0,00	240,66	365,01	422,04	398,72	411,40	438,72	433,78	456,72	488,42	118,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.774,09	377,41
GG SAUDE				4,89																4,89	4,89
PG SAUDE				235,77	365,01	422,04	398,72	411,40	438,72	433,78	456,72	488,42	118,62							3.769,20	376,92
UTRSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,82	14.039,52	14.471,52	14.977,00	14.872,86	15.813,30	18.139,72	16.100,92	108.524,66	13.565,58
GG SAUDE												109,82	11.747,14	11.987,07	12.056,01	11.967,53	12.855,24	14.256,69	12.490,99	87.470,49	10.933,81
PG SAUDE													2.292,38	2.484,45	2.920,99	2.905,33	2.958,06	3.883,03	3.609,93	21.054,17	3.007,74
VERGUEIRO	12,87	110,36	117,89	155,27	209,09	191,78	215,09	228,22	233,83	268,56	269,83	293,87	321,61	216,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,11	203,22
GG SAUDE					0,80															0,80	0,80
PG SAUDE	12,87	110,36	117,89	155,27	208,29	191,78	215,09	228,22	233,83	268,56	269,83	293,87	321,61	216,84						2.844,31	203,17
Total Ecourbis	1.664,88	12.419,37	12.456,64	11.974,76	12.662,31	12.711,13	12.713,87	12.917,09	13.448,07	14.064,60	14.524,08	14.784,87	15.205,85	15.452,15	15.925,85	16.033,25	16.896,51	18.994,39	16.929,33	261.779,00	27.829,27
LOGA																					
E.T.RSS BANDEIRANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.096,84	24.123,61	24.490,80	26.959,13	32.359,37	27.147,03	154.176,77	25.696,13
GG SAUDE														17.000,38	21.496,07	21.549,94	24.037,39	29.036,67	24.260,06	137.380,50	22.896,75
PG SAUDE														2.096,46	2.627,54	2.940,86	2.921,74	3.322,70	2.886,97	16.796,27	2.799,38
E.T.RSS JAGUARE	2.419,63	18.049,27	17.964,75	17.395,54	18.443,54	19.499,70	18.541,45	18.546,71	19.483,86	20.776,86	21.984,64	24.229,04	24.068,50	5.320,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.723,69	17.623,12
GG SAUDE	2.242,81	16.667,44	16.527,75	15.927,95	16.769,54	17.612,88	16.586,90	16.666,12	17.598,37	18.763,54	19.923,38	22.093,74	21.824,11	4.815,40						224.019,93	16.001,42
PG SAUDE	176,82	1.381,83	1.437,00	1.467,59	1.674,00	1.886,82	1.954,55	1.880,59	1.885,49	2.013,32	2.061,26	2.135,30	2.244,39	504,80						22.703,76	1.621,70
INCINERACAO ANIMAIS - DELC	80,45	582,06	628,14	161,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,96	362,99
PG SAUDE	80,45	582,06	628,14	161,31																1.451,96	362,99
INCINERACAO GRUPO B	0,00	0,29	114,26	38,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,31	51,10
PG SAUDE		0,29	114,26	38,76																153,31	51,10
INCINERADOR SILCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841,07	2.566,01	2.799,87	2.723,72	2.114,68	0,00	0,00	0,00	6,28	8,99	8,47	12,13	2,27	12.083,49	1.208,35
GG SAUDE							1.841,07	2.535,15	2.735,26	2.700,02	2.108,88									11.920,38	2.384,08
PG SAUDE								30,86	64,61	23,70	5,80				6,28	8,99	8,47	12,13	2,27	163,11	18,12
INCINERADOR TABOAO - ESSENCIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,43	98,52	99,71	138,20	100,99	131,70	95,51	134,02	114,99	106,01	106,33	90,80	1.316,21	109,68
PG SAUDE								99,43	98,52	99,71	138,20	100,99	131,70	95,51	134,02	114,99	106,01	106,33	90,80	1.316,21	109,68
PONTE PEQUENA	0,00	0,00	0,00	0,00	746,84	946,16	1.021,10	1.048,42	1.224,93	1.386,44	1.493,40	1.586,64	1.706,98	1.846,65	1.934,85	1.997,26	1.883,94	2.152,59	2.000,11	22.976,31	1.531,75
GG SAUDE						5,16								0,15	9,57			0,62	4,73	20,23	4,05
PG SAUDE					746,84	941,00	1.021,10	1.048,42	1.224,93	1.386,44	1.493,40	1.586,64	1.706,98	1.846,50	1.925,28	1.997,26	1.883,94	2.151,97	1.995,38	22.956,08	1.530,41
SANTO AMARO	0,00	0,00	0,00	504,77	117,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,11	311,06
GG SAUDE				3,91																3,91	3,91
PG SAUDE				500,86	117,34															618,20	309,10
VERGUEIRO	52,07	341,98	234,83	284,61	41,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,97	190,99
PG SAUDE	52,07	341,98	234,83	284,61	41,48															954,97	190,99
Total LOGA	2.552,15	18.973,60	18.941,98	18.384,99	19.349,20	20.445,86	21.403,62	22.260,57	23.607,18	24.986,73	25.730,92	25.916,67	25.907,18	26.359,20	26.198,76	26.612,04	28.957,55	34.630,42	29.240,21	440.458,82	47.085,18
Total Geral	4.217,03	31.392,97	31.398,62	30.359,75	32.011,51	33.156,99	34.117,49	35.177,66	37.055,25	39.051,33	40.255,00	40.701,54	41.113,03	41.811,35	42.124,61	42.645,29	45.854,06	53.624,81	46.169,54	702.237,82	36.959,89

* Quantitativo em toneladas
* Média anual (Inclusive no cálculo somente os anos que receberam resíduos)
* GG Saúde - Grande Gerador de Resíduos de Saúde
* PG Saúde - Pequeno Gerador de Resíduos de Saúde

ECOURBIS	2004		Total Geral
	out	dez	
E.T.RSS JAGUARE			
GG SAUDE	583,60	901,50	1.485,10
PG SAUDE	49,24	76,20	125,44
INCINERACAO ANIMAIS - DELC			
PG SAUDE	15,32	26,15	41,47
VERGUEIRO			
PG SAUDE	5,79	7,08	12,87

LOGA			
E.T.RSS JAGUARE			
GG SAUDE	878,06	1.364,75	2.242,81
PG SAUDE	66,72	110,10	176,82
INCINERACAO ANIMAIS - DELC			
PG SAUDE	29,73	50,72	80,45
VERGUEIRO			
PG SAUDE	21,95	30,12	52,07
Total Geral	1.650,41	2.566,62	4.217,03

ECOURBIS	2005												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	889,70	838,80	976,61	951,07	953,33	929,38	919,32	976,81	907,47	918,51	875,06	860,26	10.996,32
PG SAUDE	67,80	70,70	89,03	84,78	87,86	89,59	84,84	94,06	83,26	80,43	79,72	76,72	988,79
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE	25,93	23,00	30,34	28,81	24,78	27,86	25,73	26,07	26,53	28,26	27,84	28,75	323,90
VERGUEIRO													
PG SAUDE	6,84	5,44	8,36	6,80	6,67	8,32	8,06	10,91	13,71	12,58	11,24	11,43	110,36
LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.360,56	1.293,26	1.488,56	1.441,41	1.463,93	1.439,34	1.389,51	1.439,82	1.350,10	1.378,22	1.324,48	1.298,25	16.667,44
PG SAUDE	95,91	98,61	120,27	114,20	116,59	123,79	115,94	126,51	118,90	117,07	118,37	115,67	1.381,83
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE	45,11	41,90	53,25	44,57	47,67	50,56	49,30	54,59	50,38	47,54	48,00	49,19	582,06
INCINERACAO GRUPO B													
PG SAUDE					0,29								0,29
VERGUEIRO													
PG SAUDE	26,71	20,48	31,90	27,02	31,13	28,29	30,68	34,00	30,04	27,23	26,95	27,55	341,98
Total Geral	2.518,56	2.392,19	2.798,32	2.698,66	2.732,25	2.697,13	2.623,38	2.762,77	2.580,39	2.609,84	2.511,66	2.467,82	31.392,97

ECOURBIS	2006												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	867,89	815,44	955,71	882,15	975,64	936,10	959,51	963,27	887,83	921,85	885,81	830,60	10.881,80
PG SAUDE	73,76	78,66	95,53	84,03	94,78	87,76	87,35	97,82	87,94	89,76	87,28	85,06	1.049,73
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE	27,63	28,38	32,50	26,31	28,57	27,98	26,40	29,15	28,31	27,91	30,28	30,84	344,26
INCINERACAO GRUPO B													
PG SAUDE		0,55			14,72		16,30				14,45	16,94	62,96
VERGUEIRO													
PG SAUDE	12,18	12,56	16,36	12,59		16,06		16,11	16,69	15,34			117,89
LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.301,16	1.244,79	1.444,11	1.331,62	1.463,74	1.408,32	1.440,90	1.462,98	1.368,97	1.416,05	1.360,06	1.285,05	16.527,75
PG SAUDE	103,53	111,89	129,24	114,36	128,06	118,02	122,40	131,87	119,90	122,33	118,74	116,66	1.437,00
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE	49,98	45,62	53,56	50,50	53,25	48,43	48,92	57,31	50,14	57,33	56,87	56,23	628,14
INCINERACAO GRUPO B													
PG SAUDE		0,60			31,15		28,36				27,00	27,15	114,26
VERGUEIRO													
PG SAUDE	24,80	24,28	29,95	28,85		29,81		33,18	29,86	34,10			234,83
Total Geral	2.460,93	2.362,77	2.756,96	2.530,41	2.789,91	2.672,48	2.730,14	2.791,69	2.589,64	2.684,67	2.580,49	2.448,53	31.398,62

ECOURBIS	2007												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	853,62	807,40	690,26	864,39	923,46	876,97	899,79	941,51	867,21	937,11	850,66	827,61	10.339,99
PG SAUDE	82,26	83,57	79,83	92,56	101,95	94,64	91,69	108,69	97,86	109,44	99,48	91,85	1.133,82
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE		27,39	35,32	20,56									83,27
INCINERACAO GRUPO B													
PG SAUDE		15,76	5,99										21,75
SANTO AMARO													
GG SAUDE				0,42	2,97	1,50							4,89
PG SAUDE				7,48	26,54	26,17	25,63	31,02	28,58	31,10	28,17	31,08	235,77
VERGUEIRO													
PG SAUDE			13,03	19,96	22,63	18,11	17,15	14,58	5,41	15,95	16,30	12,15	155,27

LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.320,87	1.249,32	1.065,75	1.328,18	1.399,05	1.361,35	1.382,07	1.445,73	1.328,59	1.446,63	1.315,11	1.285,30	15.927,95
PG SAUDE	112,11	114,38	105,01	121,01	136,18	125,87	126,87	140,33	119,88	130,77	120,35	114,83	1.467,59
INCINERACAO ANIMAIS - DELC													
PG SAUDE		55,76	63,89	41,66									161,31
INCINERACAO GRUPO B													
PG SAUDE		25,01	13,75										38,76
SANTO AMARO													
GG SAUDE				3,20								0,71	3,91
PG SAUDE				13,66	60,25	55,74	54,21	61,55	61,27	65,97	66,26	61,95	500,86
VERGUEIRO													
PG SAUDE			21,48	35,03	35,12	32,98	32,76	32,22	25,50	20,96	27,37	21,19	284,61
Total Geral	2.368,86	2.378,59	2.094,31	2.548,11	2.708,15	2.593,33	2.630,17	2.775,63	2.534,30	2.757,93	2.523,70	2.446,67	30.359,75

ECOURBIS	2008												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	836,23	818,22	905,77	912,52	892,40	884,52	938,33	914,84	911,54	932,86	834,32	843,68	10.625,23
PG SAUDE	98,42	96,96	109,03	118,19	115,20	116,31	126,71	138,72	145,74	143,62	132,27	121,81	1.462,98
SANTO AMARO													
PG SAUDE	30,80	27,67	31,15	29,70	31,32	28,36	29,05	30,66	29,84	33,26	31,02	32,18	365,01
VERGUEIRO													
GG SAUDE	0,40						0,40						0,80
PG SAUDE	11,56	15,93	15,80	18,46	15,69	20,20	16,09	21,22	15,57	21,15	16,59	20,03	208,29
LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.302,79	1.285,81	1.391,42	1.422,33	1.388,28	1.385,95	1.468,39	1.454,81	1.445,67	1.496,85	1.385,05	1.342,19	16.769,54
PG SAUDE	119,34	124,28	131,41	138,43	134,15	132,31	143,69	147,44	150,21	165,29	148,08	139,37	1.674,00
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE			67,55	78,02	73,42	71,51	73,10	71,98	74,69	85,81	74,12	76,64	746,84
SANTO AMARO													
PG SAUDE	57,36	54,04	5,94										117,34
VERGUEIRO													
PG SAUDE	19,47	20,05	1,96										41,48
Total Geral	2.476,37	2.442,96	2.660,03	2.717,65	2.650,46	2.639,16	2.795,76	2.779,67	2.773,26	2.878,84	2.621,45	2.575,90	32.011,51

ECOURBIS	2009												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	839,96	803,58	928,79	842,69	858,42	856,96	905,55	901,93	858,95	877,82	834,14	821,67	10330,46
PG SAUDE	122,71	124,07	152,04	145,22	151,38	145,87	155,45	161,64	158,88	159,1	146,39	144,1	1766,85
SANTO AMARO													
PG SAUDE	32,04	29,07	33,55	34,63	35,91	31,84	35,15	36,65	38,55	37,22	38,69	38,74	422,04
VERGUEIRO													
PG SAUDE	14,84	12,16	17,73	17,96	13,32	13,34	18,32	18,26	16,68	17,36	14,34	17,47	191,78
LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1369,87	1305,27	1526,94	1456,34	1474,48	1451,54	1559,84	1576,92	1481,28	1529,57	1467,38	1413,45	17612,88
PG SAUDE	132,71	137,23	162,12	158,13	164,44	156,97	173,93	164,29	162,61	169,33	151,17	153,89	1886,82
PONTE PEQUENA													
GG SAUDE						5,16							5,16
PG SAUDE	73,87	66,42	87,13	72,53	77,02	75,62	78,69	75,62	74,59	85,24	81,79	92,48	941
Total Geral	2586	2477,8	2908,3	2727,5	2774,97	2737,3	2926,93	2935,31	2791,54	2875,64	2733,9	2681,8	33156,99

ECOURBIS	2010												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	813,59	797,01	906,44	839,84	864,48	827,80	857,10	869,18	839,48	848,68	841,91	848,36	10.153,87
PG SAUDE	131,97	137,29	172,81	169,17	172,48	153,97	160,50	163,95	161,25	156,35	160,87	163,01	1.903,62
INCINERADOR SILCON													
GG SAUDE												2,89	2,89
INCINERADOR TABOAO - ESSENCIS													
GG SAUDE				0,99									0,99
PG SAUDE				0,72	4,05	4,54	5,33	4,38	3,02	6,02	5,44	5,19	38,69
SANTO AMARO													
PG SAUDE	35,32	33,37	38,89	32,63	29,91	29,72	32,17	32,84	34,27	30,17	32,88	36,55	398,72
VERGUEIRO													
PG SAUDE	13,73	14,25	19,01	17,61	17,85	19,61	18,22	18,82	20,67	17,21	18,75	19,36	215,09
LOGA													
E.T.RSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.418,90	1.377,82	1.668,17	1.485,65	1.362,01	1.274,83	1.373,39	1.372,66	1.306,99	1.323,42	1.310,80	1.312,26	16.586,90
PG SAUDE	132,65	142,24	174,93	171,77	179,65	161,95	180,36	162,60	159,01	163,40	164,15	161,84	1.954,55
INCINERADOR SILCON													
GG SAUDE				43,90	224,56	235,32	227,39	216,20	222,68	227,13	224,00	219,89	1.841,07
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	71,99	75,57	88,70	85,43	80,13	75,23	81,67	81,83	89,22	91,61	99,28	100,44	1.021,10
Total Geral	2.618,15	2.577,55	3.068,95	2.847,71	2.935,12	2.782,97	2.936,13	2.922,46	2.836,59	2.863,99	2.858,08	2.869,79	34.117,49

ECOURBIS	2011												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	845,85	804,09	896,60	854,08	881,83	851,49	881,27	923,07	870,56	878,03	859,29	850,16	10.396,32
PG SAUDE	139,32	151,12	159,72	150,66	166,41	153,53	150,92	159,55	155,69	155,08	153,25	144,63	1.839,88
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	2,34	3,97	2,18	0,23	4,46	3,14	6,05	4,48	2,33	2,63	5,53	3,93	41,27
SANTO AMARO													
PG SAUDE	34,25	31,96	33,89	34,92	35,30	34,33	30,99	34,50	32,88	36,42	35,07	36,89	411,40
VERGUEIRO													
PG SAUDE	16,57	17,97	18,08	17,46	19,34	17,70	18,21	21,08	25,75	18,34	18,61	19,11	228,22
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.269,93	1.329,91	1.389,25	1.309,74	1.413,01	1.515,29	1.421,15	1.418,07	1.413,35	1.415,92	1.373,80	1.396,70	16.666,12
PG SAUDE	139,04	156,79	172,40	159,63	172,02	156,52	153,15	166,81	154,69	146,76	154,92	147,86	1.880,59
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE			2,23	8,60	8,38	11,10	10,43	6,53	12,26	15,11	11,11	13,68	99,43
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	81,49	85,68	86,33	82,87	100,68	87,96	81,76	89,76	90,46	80,59	89,55	91,29	1.048,42
SILCON													
GG SAUDE	224,72	160,54	250,87	244,40	217,94	74,02	226,06	287,63	209,57	218,75	231,39	189,26	2.535,15
PG SAUDE								2,74	5,20	2,97	10,17	9,78	30,86
Total Geral	2.753,51	2.742,03	3.011,55	2.862,59	3.019,37	2.905,08	2.979,99	3.114,22	2.972,74	2.970,60	2.942,69	2.903,29	35.177,66

ECOURBIS	2.012,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	846,57	832,95	939,81	895,60	933,85	891,46	924,10	954,52	860,66	949,95	873,78	851,88	10.755,13
PG SAUDE	140,90	149,24	179,53	156,76	178,24	161,89	161,93	183,90	158,35	172,06	151,42	146,10	1.940,32
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	5,05	6,61	6,90	5,31	8,20	5,41	5,54	8,38	6,18	6,77	6,33	9,39	80,07
SANTO AMARO													
PG SAUDE	34,27	33,87	39,33	35,81	36,84	35,31	34,57	38,23	36,67	39,11	35,43	39,28	438,72
VERGUEIRO													
PG SAUDE	17,53	17,88	17,12	18,36	19,83	22,41	25,07	21,18	18,12	20,00	16,69	19,64	233,83
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.330,75	1.329,18	1.525,20	1.454,42	1.536,26	1.489,27	1.543,40	1.608,85	1.435,48	1.571,71	1.415,00	1.358,85	17.598,37
PG SAUDE	128,22	145,43	171,51	152,72	174,38	159,11	153,87	178,20	149,81	170,84	151,26	150,14	1.885,49
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	7,39	11,63	6,42	7,72	8,96	6,85	9,39	9,41	5,60	10,90	6,15	8,10	98,52
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	85,42	92,51	114,97	99,24	107,78	103,73	119,39	118,51	108,55	105,12	87,96	81,75	1.224,93
SILCON													
GG SAUDE	256,76	227,04	227,70	225,92	225,84	231,52	227,21	224,80	224,45	221,86	217,85	224,31	2.735,26
PG SAUDE	5,80				1,38		1,59		0,62	11,42	19,65	24,15	64,61
Total Geral	2.858,66	2.846,34	3.228,49	3.051,86	3.231,56	3.106,96	3.206,06	3.345,98	3.004,49	3.279,74	2.981,52	2.913,59	37.055,25

ECOURBIS	2013												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	877,97	833,57	929,80	987,86	977,37	926,73	972,65	983,92	940,41	999,34	941,53	900,50	11.271,65
PG SAUDE	148,61	149,06	170,47	185,56	179,38	167,15	164,03	187,07	178,57	182,70	167,68	155,59	2.035,87
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	4,42	4,96	5,18	10,78	5,84	7,30				7,01	5,24	4,01	54,74
SANTO AMARO													
PG SAUDE	37,77	33,63	35,37	34,64	34,85	35,61	38,59	37,29	34,29	38,53	35,79	37,42	433,78
VERGUEIRO													
PG SAUDE	18,86	17,11	20,23	22,86	22,06	23,13	22,16	22,98	28,70	30,35	21,57	18,55	268,56
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.449,46	1.375,30	1.534,88	1.613,39	1.653,03	1.541,67	1.638,29	1.665,89	1.588,52	1.661,73	1.551,97	1.489,41	18.763,54
PG SAUDE	139,38	147,09	168,07	185,83	181,46	169,85	167,19	184,06	168,91	184,44	165,45	151,59	2.013,32
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	10,01	5,95	7,85	9,69	6,39	6,78			5,28	24,62	11,96	11,18	99,71
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	88,79	102,35	116,83	117,46	119,39	112,40	120,56	134,98	114,64	132,54	114,48	112,02	1.386,44
SILCON													
GG SAUDE	225,99	179,01	233,15	245,42	227,73	229,64	238,77	223,09	225,04	224,88	226,02	221,28	2.700,02
PG SAUDE	15,97				1,27				5,19		0,08	1,19	23,70
Total Geral	3.017,23	2.848,03	3.221,83	3.413,49	3.408,77	3.220,26	3.362,24	3.439,28	3.289,55	3.486,14	3.241,77	3.102,74	39.051,33

ECOURBIS	2014												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	929,50	892,46	970,38	976,40	1.008,55	931,79	995,43	998,57	1.008,10	370,12			9.081,30
PG SAUDE	162,29	167,25	192,41	179,99	189,50	156,89	182,86	183,43	189,89	76,50			1.681,01
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	3,86	3,87	3,68	6,14	3,94	6,78	5,01	5,23	6,26	6,77	5,18	8,28	65,00
SANTO AMARO													
PG SAUDE	40,71	35,82	36,02	38,97	35,47	36,05	38,16	34,23	37,25	42,83	37,79	43,42	456,72
SILCON													
GG SAUDE										631,66	934,23	944,58	2.510,47
PG SAUDE										128,59	172,65	158,51	459,75
VERGUEIRO													
PG SAUDE	22,58	23,25	19,82	22,39	23,85	19,26	23,26	23,86	23,39	25,54	21,05	21,58	269,83
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.533,17	1.500,50	1.643,38	1.659,42	1.704,35	1.559,21	1.721,45	1.646,22	1.678,94	1.828,82	1.641,07	1.806,85	19.923,38
PG SAUDE	151,05	159,58	173,76	175,46	187,35	151,63	173,90	178,31	182,45	192,72	171,28	163,77	2.061,26
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	9,25	15,39	11,37	15,30	9,21	12,73	9,45	12,27	9,24	7,48	9,45	17,06	138,20
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	109,10	113,54	113,83	120,03	120,91	117,64	129,19	131,20	134,86	143,34	123,61	136,15	1.493,40
SILCON													
GG SAUDE	225,78	231,03	217,69	206,07	217,38	225,37	138,06	221,45	211,24	117,03	88,07	9,71	2.108,88
PG SAUDE	4,93	0,87											5,80
Total Geral	3.192,22	3.143,56	3.382,34	3.400,17	3.500,51	3.217,35	3.416,77	3.434,77	3.481,62	3.571,40	3.204,38	3.309,91	40.255,00

ECOURBIS	2015												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	4,15	9,68	7,51	11,97	11,09	11,18	11,22	8,90	13,50	9,35	9,91	16,87	125,33
SANTO AMARO													
PG SAUDE	42,77	36,65	40,06	38,85	39,10	39,02	40,73	39,62	40,43	43,32	41,18	46,69	488,42
SILCON													
GG SAUDE	955,48	875,16	1.025,62	984,69	1.018,63	986,19	992,42	960,34	942,45	971,70	908,83	798,07	11.419,58
PG SAUDE	162,87	173,90	221,36	206,67	204,46	197,17	207,67	205,93	198,37	200,65	184,21	184,59	2.347,85
UTRSS													
GG SAUDE												109,82	109,82
VERGUEIRO													
PG SAUDE	22,21	20,56	24,05	22,63	27,93	21,97	24,18	25,72	24,69	27,93	24,25	27,75	293,87
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.756,42	1.655,26	1.955,01	1.905,72	1.934,10	1.881,61	1.918,03	1.881,34	1.839,75	1.847,67	1.785,34	1.733,49	22.093,74
PG SAUDE	150,95	151,76	192,65	178,14	195,80	179,50	182,92	184,49	183,10	190,99	174,38	170,62	2.135,30
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	6,80	6,49	10,58	7,11	9,37	8,85	2,56	10,13	10,73	5,94	12,43	10,00	100,99
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	133,20	111,33	138,95	128,31	138,70	130,26	140,70	133,02	134,63	137,55	124,36	135,63	1.586,64
Total Geral	3.234,85	3.040,79	3.615,79	3.484,09	3.579,18	3.455,75	3.520,43	3.449,49	3.387,65	3.435,10	3.264,89	3.233,53	40.701,54

ECOURBIS	2016												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	7,42	9,36	5,81	12,39	2,97	9,77	18,48	5,51	8,71	7,66	9,31	10,17	107,56
SANTO AMARO													
PG SAUDE	42,35	41,81	34,46										118,62
SILCON													
GG SAUDE	102,47												102,47
PG SAUDE	107,12	1,45	11,80	43,57	44,08	45,08	37,62	48,65	42,14	46,07	44,36	44,13	516,07
UTRSS													
GG SAUDE	784,21	902,93	1.035,93	1.010,85	1.008,45	1.020,73	1.025,28	1.037,70	985,66	1.006,65	964,79	963,96	11.747,14
PG SAUDE	64,34	179,32	214,01	213,20	195,19	212,34	203,89	225,79	201,72	198,54	195,49	188,55	2.292,38
VERGUEIRO													
PG SAUDE	22,47	25,56	28,91	26,21	27,85	27,73	28,00	30,14	25,12	25,01	26,46	28,15	321,61
LOGA													
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.669,72	1.707,72	1.926,52	1.876,90	1.869,12	1.861,07	1.857,42	1.896,95	1.804,26	1.830,28	1.795,94	1.728,21	21.824,11
PG SAUDE	152,61	164,51	196,72	202,03	197,14	196,59	186,66	198,25	190,36	189,90	185,21	184,41	2.244,39
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	4,67	7,39	9,39	7,72	9,35	18,54	12,60	17,28	9,13	13,47	14,00	8,16	131,70
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	129,65	129,82	145,84	134,16	140,01	142,69	142,97	146,99	143,34	150,44	139,84	161,23	1.706,98
Total Geral	3.087,03	3.169,87	3.609,39	3.527,03	3.494,16	3.534,54	3.512,92	3.607,26	3.410,44	3.468,02	3.375,40	3.316,97	41.113,03

ECOURBIS	2017												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	9,08	5,43	13,18	2,53	16,77	9,65	10,18	9,26	12,57	6,81	9,96	3,80	109,22
SILCON													
PG SAUDE	43,87	40,52	45,93	41,25	48,36	43,96	58,78	62,14	58,74	72,97	67,19	70,86	654,57
UTRSS													
GG SAUDE	975,33	925,96	1.059,73	977,55	1.074,28	1.024,34	1.026,76	1.037,56	983,55	1.003,74	963,86	934,41	11.987,07
PG SAUDE	174,66	185,81	211,57	189,89	225,47	203,06	201,87	228,13	215,14	215,09	218,99	214,77	2.484,45
VERGUEIRO													
PG SAUDE	23,26	25,90	31,88	26,40	31,13	29,81	14,99	13,97	12,50	7,00			216,84
LOGA													
ETRSS BAND													
GG SAUDE			459,79	1.752,65	1.928,66	1.872,89	1.875,77	1.912,33	1.813,18	1.861,05	1.791,04	1.733,02	17.000,38
PG SAUDE			28,04	185,55	245,76	223,40	220,79	250,78	240,47	248,54	244,99	208,14	2.096,46
ETRSS JAGUARE													
GG SAUDE	1.715,95	1.660,23	1.439,22										4.815,40
PG SAUDE	155,91	176,01	172,88										504,80
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	10,07	14,16	10,00	7,85	3,25	1,47	1,91	11,62	7,34	10,62	8,91	8,31	95,51
PONTE PEQUENA													
GG SAUDE	0,15												0,15
PG SAUDE	138,18	141,35	153,68	130,84	174,88	153,99	166,87	160,63	152,59	163,96	150,82	158,71	1.846,50
Total Geral	3.246,46	3.175,37	3.625,90	3.314,51	3.748,56	3.562,57	3.577,92	3.686,42	3.496,08	3.589,78	3.455,76	3.332,02	41.811,35

ECOURBIS	2018												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	5,43	7,34	8,50	4,61	3,32	6,91	7,38	8,41	6,14	11,20	8,71	10,29	88,24
SILCON													
PG SAUDE	67,68	55,70	75,74	65,92	79,92	75,06	70,95	82,19	70,12	74,34	68,33	74,66	860,61
UTRSS													
GG SAUDE	973,34	915,76	1.067,95	1.042,25	1.044,30	1.005,20	1.003,66	1.057,30	979,90	1.052,52	969,70	944,13	12.056,01
PG SAUDE	224,46	213,61	251,20	241,78	239,84	245,53	237,58	273,93	242,47	276,26	240,90	233,43	2.920,99
LOGA													
ETRSS BAND													
GG SAUDE	1.749,33	1.623,19	1.880,96	1.826,76	1.867,32	1.795,32	1.802,16	1.873,31	1.737,42	1.875,95	1.758,09	1.706,26	21.496,07
PG SAUDE	186,91	190,02	222,43	226,30	218,30	221,91	211,33	243,16	215,43	247,37	230,85	213,53	2.627,54
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	6,46	4,64	9,89	13,59	11,67	14,52	10,24	15,91	8,55	15,43	9,80	13,32	134,02
PONTE PEQUENA													
GG SAUDE		1,80	7,17						0,60				9,57
PG SAUDE	151,58	145,21	162,30	158,45	163,83	160,42	154,98	169,21	154,30	176,40	164,36	164,24	1.925,28
SILCON													
PG SAUDE					0,26	0,77	1,17	1,13	0,42	0,58	0,41	1,54	6,28
Total Geral	3.365,19	3.157,27	3.686,14	3.579,66	3.628,76	3.525,64	3.499,45	3.724,55	3.415,35	3.730,05	3.451,15	3.361,40	42.124,61

ECOURBIS	2019												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	6,64	4,14	12,06	12,89	6,71	5,40	12,00	7,17	6,44	6,04	7,17	6,33	92,99
SILCON													
PG SAUDE	72,90	74,08	89,21	74,04	89,34	76,48	99,02	97,89	93,63	102,53	94,70	103,58	1.067,40
UTRSS													
GG SAUDE	963,00	935,14	985,90	1.031,89	1.063,86	986,43	1.030,23	1.029,55	996,07	1.035,23	941,85	968,38	11.967,53
PG SAUDE	235,47	241,08	245,89	266,92	269,46	227,98	242,34	261,12	228,52	248,40	231,08	207,07	2.905,33
LOGA													
ETRSS BAND													
GG SAUDE	1.759,31	1.712,76	1.805,96	1.854,28	1.909,39	1.771,19	1.830,79	1.831,18	1.754,58	1.871,58	1.768,50	1.680,42	21.549,94
PG SAUDE	210,45	233,19	237,96	252,97	261,07	228,06	269,62	279,61	249,11	262,38	238,82	217,62	2.940,86
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	13,75	12,48	11,05	6,61	12,99	7,90	11,19	9,95	8,34	6,88	5,09	8,76	114,99
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	157,90	152,91	160,38	165,70	197,96	158,94	173,78	174,77	161,06	173,37	162,37	158,12	1.997,26
SILCON													
PG SAUDE	0,36	0,80	0,47	0,84	0,25	0,38	3,34	0,45	0,56	0,51	0,21	0,82	8,99
Total Geral	3.419,78	3.366,58	3.548,88	3.666,14	3.811,03	3.462,76	3.672,31	3.691,69	3.498,31	3.706,92	3.449,79	3.351,10	42.645,29

ECOURBIS	2020												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	4,51	6,25	2,14	4,50	4,18	1,59	1,67		8,16	3,22	2,71	3,31	42,24
SILCON													
PG SAUDE	107,08	99,38	103,73	84,11	85,27	90,13	87,84	84,77	72,85	81,57	71,32	72,92	1.040,97
UTRSS													
GG SAUDE	974,68	927,32	951,10	845,39	1.051,53	1.186,63	1.229,48	1.208,97	1.139,48	1.121,55	1.094,40	1.124,71	12.855,24
PG SAUDE	221,18	215,00	223,07	154,93	186,54	225,83	280,26	277,60	284,88	302,83	293,06	292,88	2.958,06

LOGA													
ETRSS BAND													
GG SAUDE	1.736,30	1.661,78	1.775,43	1.642,16	1.965,75	2.129,13	2.247,00	2.185,76	2.111,19	2.186,93	2.186,38	2.209,58	24.037,39
PG SAUDE	224,13	217,33	227,86	161,70	193,09	241,49	276,00	263,88	282,05	289,02	269,62	275,57	2.921,74
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	7,96	6,24	14,32	7,24	4,29	9,39	9,40	10,37	8,19	8,89	9,90	9,82	106,01
PONTE PEQUENA													
PG SAUDE	164,24	147,14	161,93	126,76	122,72	150,06	167,25	166,09	166,45	174,44	158,48	178,38	1.883,94
SILCON													
PG SAUDE	0,16	0,46	1,39	0,52	0,87	0,89	1,06	0,25	1,06	0,59	0,64	0,58	8,47
Total Geral	3.440,24	3.280,90	3.460,97	3.027,31	3.614,24	4.035,14	4.299,96	4.197,69	4.074,31	4.169,04	4.086,51	4.167,75	45.854,06

ECOURBIS	2021												Total Geral
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	2,43	5,03	3,72	6,93	6,29	4,94	2,92	9,09	7,28	7,18	4,41	2,98	63,2
SILCON													
PG SAUDE	65,92	64,49	66,5	61,34	62,83	67,43	63,98	63,16	67,7	65,19	65,5	77,43	791,47
UTRSS													
GG SAUDE	1091,65	1054,86	1373,22	1277,29	1284,94	1268,98	1220,13	1196,78	1134,44	1133,88	1105,33	1115,19	14256,69
PG SAUDE	277,88	292,93	332,4	305,68	326,51	332,85	349,56	347,43	331,82	332,33	326,88	326,76	3883,03

LOGA													
ETRSS BAND													
GG SAUDE	2277,69	2278,956	2815,13	2591,64	2636,47	2588,07	2510,58	2438,05	2269,79	2291,77	2174,79	2163,73	29036,666
PG SAUDE	246,92	262,15	293,45	255,86	283,88	283,25	288,69	307,27	291,48	278,86	267,33	263,56	3322,7
INCIN. TABOAO													
PG SAUDE	4,62	7,74	11,96	6,33	9,63	12,96	7,08	8,3	9,71	6,42	13,08	8,5	106,33
PONTE PEQUENA													
GG SAUDE	0,23								0,39				0,62
PG SAUDE	153,38	180,29	186,5	173,68	182,18	187,66	183,98	190,66	179,59	176,39	179,69	177,97	2151,97
SILCON													
PG SAUDE	3,18	0,62	0,8	0,71	1,16	1,16	0,1	0,59	1,42	0,53	1,32	0,54	12,13
Total Geral	4123,9	4147,066	5083,68	4679,46	4793,89	4747,3	4627,02	4561,33	4293,62	4292,55	4138,33	4136,66	53624,806

ECOURBIS	2022											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Total Geral
INCIN. TABOAO												
PG SAUDE	5,92	1,79	4,77	2,10	5,41	5,58	6,12	3,78	1,26	2,32	2,62	41,67
SILCON												
PG SAUDE	67,25	66,74	78,53	69,45	67,57	66,54	69,30	75,09	75,06	71,95	79,26	786,74
UTRSS												
GG SAUDE	1.145,71	1.069,40	1.158,03	1.102,04	1.169,43	1.150,24	1.159,70	1.172,43	1.117,26	1.136,50	1.110,25	12.490,99
PG SAUDE	304,60	314,59	349,93	319,24	339,05	336,32	339,99	343,73	320,41	319,48	322,59	3.609,93

LOGA												
ETRSS BAND												
GG SAUDE	2.281,89	2.156,55	2.242,49	2.084,62	2.243,81	2.241,47	2.251,41	2.235,60	2.138,16	2.211,45	2.172,61	24.260,06
PG SAUDE	241,05	253,51	278,80	255,70	276,55	270,41	263,63	280,88	261,38	252,97	252,09	2.886,97
INCIN. TABOAO												
PG SAUDE	7,16	7,05	10,68	6,06	7,24	8,74	12,13	11,06	8,19	4,31	8,18	90,80
PONTE PEQUENA												
GG SAUDE	1,74	1,79		0,20		1,00						4,73
PG SAUDE	163,89	171,99	188,74	169,34	190,44	182,53	169,44	202,15	179,90	186,90	190,06	1.995,38
SILCON												
PG SAUDE	0,76	0,63	0,88									2,27
Total Geral	4.219,97	4.044,04	4.312,85	4.008,75	4.299,50	4.262,83	4.271,72	4.324,72	4.101,62	4.185,88	4.137,66	46.169,54



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome		CNPJ	
SILCON AMBIENTAL LTDA		50.856.251/0002-21	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA RUZZI		442-3385-6	
Número	Complemento	Bairro	Município
440		SERTAOZINHO	MAUÁ
		CEP	
		09370-850	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
7.533,00	4.150,86	94,20		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
00:01	23:59	85	6	

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91551941	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Esta licença de número 16011167 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica terminantemente proibido, mesmo que acidentalmente, o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente, nas coleções de água.
02. Todas as áreas de armazenagem e movimentação de resíduos deverão ser cobertas, possuir piso impermeável com caimento para sistema de drenagem que deverá estar localizado internamente à projeção da cobertura e direcionado para tanque de recolhimento ou tratamento, não podendo receber as águas pluviais advindas das coberturas ou das demais áreas externas.
03. Os resíduos tratados pelo empreendimento deverão ter destinação adequada, de forma a não causar poluição ao meio ambiente, atendendo o artigo 51 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações.
A empresa deverá apresentar anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, relatório completo informando a quantidade de resíduos gerados durante o ano, incluindo as cinzas da incineração, forma de acondicionamento locais de destinação e seu respectivo CADRI.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. Utilizar os procedimentos estabelecidos na norma CETESB - E15010 de Outubro de 2011, 2ª Edição, "Avaliação da eficiência de sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos contaminados biologicamente", para realizar o teste de avaliação da eficiência dos equipamentos, com o bioindicador *Geobacillus stearothermophilus* na forma esporulada. Realizar anualmente testes de eficiência de funcionamento nas autoclaves para tratamento de resíduos biológicos provenientes de estabelecimento de serviços de saúde, para verificação quanto a periculosidade patogênica.
06. Manter e operar adequadamente o sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados no processo de condensado do setor de inertização e na lavagem de pisos e equipamentos do estabelecimento de modo a atender a eficiência deste sistema.
07. Os recipientes utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
08. Caso seja identificado qualquer outro resíduo acondicionado junto aos resíduos de saúde, providenciar a segregação dos mesmos na área de triagem (conforme demarcação no galpão de resíduo sólido de serviço de saúde) e destiná-lo para local adequado de armazenamento ou reenviar ao local de origem.
09. Quando identificadas embalagens avariadas, abertas e ou apresentando vazamentos, providenciar o recolhimento, acondicionando em embalagens adequadas e identificadas, de forma a não causar impactos ambientais, ou quando identificado embalagens com violações no descarregamento, acondicionar imediatamente em recipientes adequados.
10. Quando identificados materiais incompatíveis com os resíduos líquidos a serem manipulados juntamente com outros materiais, providenciar a segregação dos mesmos na área de triagem (conforme demarcação no galpão de resíduos) e destiná-los o mais breve possível em local de origem destes resíduos.
11. Na área de triagem, a segregação deve ser realizada baseada nos resíduos compatíveis com esta licença e caso identificados resíduos não-conformes:
- por incompatibilidade de resíduos, os mesmos deverão ser separados na área de triagem para posterior armazenamento e enviados ao seu local de origem, o mais rápido possível.
- por não enquadramento com o estabelecido nesta Licença, deverá ser realizada IMEDIATAMENTE a retirada do mesmo.
12. Para melhor identificação e caracterização das embalagens (tambores, containers e bombonas) contendo resíduos líquidos que são armazenados no local, DEVERÃO ser colocadas, em local visível e de fácil acesso, em CADA cada recipiente, identificação contendo as seguintes informações:
- as características físico-químicas, quantidade, compatibilidade entre outros produtos, reatividade com água, nº do CADRI, nº do lote, cliente, placa do veículo que está transportando este resíduo, rotinas de

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

recebimento, formas de acondicionamento (tambores, containers ou bombonas), e visto do responsável pelo recebimento.

13. O armazenamento dos resíduos líquidos no local ora licenciado deverá ser acondicionados em no máximo de 03 (três) conjuntos constituídos de cada conjunto de 04 (quatro) pallets no solo e 01 (um) de altura, totalizando 96 (noventa e seis) tambores de capacidade volumétrica de 200 litros cada e a disposição de containers plásticos de 1000 litros, bombonas de 30 litros, 50 litros e tambores de 200 litros, totalizando o armazenamento temporário de no máximo 30 (trinta) recipientes no solo no local ora licenciado.
14. A empresa deverá manter adequadamente os pátios e galpões de armazenamento de resíduos, com o acondicionamento, identificação e disposição ordenada de todos os lotes estocados, devendo implementar um programa de gerenciamento com cadastro atualizado de movimentação com registro de quantidade, origem, datas de recebimento/tratamento, destinação após tratamento, bem como os respectivos Certificados de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
15. Os resíduos líquidos e pastosos deverão ser injetados no forno através de lança com bico de atomização, trabalhando a 6 Bar de pressão e alimentados por meio de uma bomba centrífuga com controlador e registrador de vazão.
16. Os resíduos sólidos deverão ser alimentados por meio de transportador de correia enclausurada, com balança acoplada a uma moega onde será monitorado e registrado as massas alimentadas de forma automática, em seguida um pistão hidráulico alimenta os resíduos sólidos para o interior do forno rotativo.
17. Os sistemas de alimentação, tanto no forno rotativo quanto na câmara secundária deverão ser controlados por PLC com monitoramento e registro disponível no painel de comando e com dispositivos que deverão atuar na dosagem e intertravamento das correntes de alimentação.
18. O tempo de residência dos gases no forno rotativo deverá ser de aproximadamente 11 segundos e de 1 segundo na câmara secundária, o qual deverá atender ao estabelecido na Resolução CONAMA 316/02, Art. 13, Parágrafo único, onde se estabelece que as câmaras deverão operar à temperatura mínima de 800 °C e o tempo de residência dos gases em seu interior não poderão ser inferiores a 1,0 (um) segundo.
19. O controle de poluição (ECP), deverá ser composto por uma câmara de resfriamento (Quencher), adsorção com cal e carvão ativado, filtro de tecidos e uma chaminé com 15 metros de altura, prevendo injeção de cal e carvão igual ou superior a 86 Kg/h e 18 Kg/h, respectivamente.
20. O incinerador deverá monitorar e registrar continuamente pelo menos os seguintes parâmetros operacionais do processo:
 - I - Taxa de alimentação de resíduos em câmara,
 - II - Temperatura da câmara de combustão e da câmara de pós-combustão,
 - III - Concentração de oxigênio no efluente gasoso no ponto representativo,
 - IV - Vazão do efluente gasoso na chaminé,
 - V - Pressão nas câmaras,
 - VI - Rotação do forno, e
 - VII - Os parâmetros: NOx, SOx e Temperatura, no efluente gasoso.
21. O sistema de incineração como um todo deverá ser operado à pressão negativa (depressão) realizada por um exaustor centrífugo, situado à jusante do filtro de tecidos, com o objetivo de promover a exaustão dos gases, desde a alimentação dos resíduos até a sua eliminação para a atmosfera através de uma chaminé.
22. Os limites de emissão estipulados na licença bem como os valores convertidos em massa encontram-se informados na tabela abaixo, sendo utilizado para o cálculo a vazão de projeto de 8.800 Nm³/h a 7% de O₂.
- Conversão dos limites de emissão estipulados em concentração para taxa de emissão.

Poluentes	Taxa de emissão
MP	0,44 kg/h
SOx	2,2 kg/h
NOx	3,52 kg/h
HF	0,044 kg/h
Dioxinas e Furanos	1,232 fÊg/h
Substancias Inorganicas Classe I	2,464 g/h

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

Substancias Inorganicas Classe II 12,32 g/h
Substâncias Inorgânicas Classe III 61,60 g/h
Ácido Clorídrico (HCl) 1,8 kg/h
Os valores de CO estipulados em ppm para o intertravamento dos resíduos deverão ser mantidos, bem como o valor da eficiência de destruição e remoção (EDR) para o principal composto orgânico perigoso (PCOP) de 99,99%.

23. Os resíduos gerados deverão ser adequadamente acondicionados e armazenados, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e posteriormente destinados exclusivamente a sistemas de disposição final de resíduos, aprovados ou licenciados pela CETESB, precedido da obtenção do CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.
24. A segregação deverá ser realizada baseada nos resíduos compatíveis com esta licença. Caso sejam identificados resíduos não conformes na área de triagem, os mesmos deverão ser separados e armazenados adequadamente e posteriormente enviados ao seu local de origem (gerador).
25. Fica proibida a incineração de efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); resíduos contendo mercúrio de serviços odontológicos; solo contaminado com metais pesados; lodo galvânico e resíduos de borra de fosfato.
26. Atender integralmente aos procedimentos e critérios estabelecidos na Resolução CONAMA nº 316/2002; que dispõe sobre o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos industriais e de serviços de saúde.
27. Fica proibida a alimentação no incinerador com resíduos, materiais, ou substâncias, assim como suas misturas, cuja carga mássica de alimentação seja superior a:
Cloro: 9,88 kg Cl/h
Enxofre: 3,05 kg S/h na câmara primária e 0,77 kg S/h na câmara secundária
Nitrogênio: 4,69 kg N/h na câmara primária e 1,17 kg N/h na câmara secundária
Flúor: 0,19 kg F-h
Cinzas: 125,47 kg cinzas/h
28. Fica proibida a alimentação de resíduos, com substâncias, assim como suas misturas, cuja carga mássica de alimentação seja superior a:
Mercúrio: 1,32 g/h
Cádmio: 4,41 g/h
Cobalto: 22,34 g/h
Arsênio: 5,29 g/h
Níquel: 14,03 g/h
Selênio: 5,95 g/h
Chumbo: 112,56 g/h
Cromo: 38,08 g/h
Cianeto: 5,60 g/h
Cobre: 106,41 g/h
Manganês: 51,33 g/h
Estanho: 14,37 g/h
Antimônio: 21,23 g/h
Obs: Com base na Norma ABNT 11.175/90, itens 4.1.4.2.1 a 4.1.4.2.3, no caso dos metais que não foram alimentados durante o Teste de Queima, será considerada na licença a taxa de alimentação de até:
Tálio (Tl): 0,33 g/h
Telúrio (Te): 1,0 g/h
Paládio (Pd): 2,0 g/h
Platina (Pt): 2,0 g/h
Ródio (Rh): 2,0 g/h
Vanádio (V): 2,0 g/h.
29. O Incinerador não poderá tratar resíduos perigosos que contenham mais de 0,1 % (em peso) de qualquer composto constante do ANEXO C da Norma NBR 10.004/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica, com calor de combustão inferior ao composto hexacloroetano (0,46

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

kcal/grama), tais como os seguintes compostos:

Triclorofluormetano (0,11 kcal/g)

Diclorodifluormetano (0,22 kcal/g)

Tetraclorometano (tetracloreto de carbono) (0,24 kcal/g)

Tetranitrometano (0,41 kcal/g)

30. Efetuar Teste de Queima a cada 02 (dois) anos.
31. Efetuar a cada 06 meses amostragem das emissões gasosas para os parâmetros material particulado, NOx e SOx, nas condições normais do incinerador, devendo a CETESB ser previamente comunicada.
32. A temperatura de operação do forno rotativo deverá ser superior a 800°C e a temperatura na câmara de pós-combustão não poderá ser inferior a 1143 °C.
33. O consumo de carvão ativado deverá ser maior ou igual a 18,0 kg/h e o consumo de cal hidratada deverá ser maior ou igual a 86,0 kg/h.
Os parâmetros referentes a consumo de cal e carvão adicionados ao filtro de tecido deverão ser monitorados e registrados, devendo retratar os registros no painel de controle.
34. O incinerador deverá monitorar e registrar continuamente pelo menos os seguintes parâmetros operacionais do processo:
 - I - taxa de alimentação de resíduos em cada câmara;
 - II - temperatura da câmara de combustão e da câmara de pós-combustão;
 - III - a concentração de oxigênio no efluente gasoso no ponto representativo;
 - IV - vazão do efluente gasoso na chaminé;
 - V - rotação do forno; e
 - VI - os parâmetros CO, NOx, SOx e Temperatura no efluente gasoso.
35. O fracionamento/adequação de animais deverão ser realizadas num prazo máximo de 24 horas após o respectivo recebimento em temperatura inferior a -5°C (cinco graus Celsius negativos) e também com controle de temperatura da sala de corte, da sala fria que estabelece a temperatura do animal inferior a -5°C (cinco graus Celsius negativos).
Efetuar a devida higienização sempre que houver a operação de fracionamento/adequação na Sala de Corte com bactericida e manter registros destas operações.
Efetuar a captação total dos efluentes líquidos, fluídos dos animais fracionados e lavagens do interior da Sala de Corte, e destiná-los para a Estação de Tratamento de Efluentes a fim de atender ao Art. 18 do Decreto Lei 8468/76 e suas alterações.
36. Por ocasião da solicitação da renovação desta Licença de Operação deverá ser apresentada a manifestação do órgão ou entidade responsável pelo sistema público de esgotamento sanitário, atualizada, que deverá informar as condições atuais e/ou futuras de coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes líquidos (de características domésticas e industriais), contemplando as seguintes informações:
 - a) Denominação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) que atenderá o empreendimento a ser licenciado.
 - b) Informar se a ETE está implantada. Caso a ETE não esteja implantada, deverá ser informada em qual fase de implantação se encontra a estação e a data final da implantação.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - a-) recebimento, manuseio e armazenamento de resíduos líquidos;
 - b-) 02 AutoClaves para desinfecção de 24.192 t/ano de Resíduos Sépticos de Serviços de Saúde (RSSS), pelo processo de tratamento térmico sem combustão;
 - c-) A operação de fracionamento/adequação de animais, deverá ser realizada numa quantidade nominal de 400 kg/h, em câmara fria com serra elétrica com dispositivo de segurança;
 - d-) 01 Forno rotativo de destruição térmica modelo RT 1000 de 726 Kg/h de resíduos no estado sólido, 396 Kg/h de resíduos no estado líquido e pastoso de baixo poder calorífico, 69,00 Kg/h de resíduos no estado líquido e pastoso de alto poder calorífico (PCS > 2500 Kcal/Kg), na câmara de pós-combustão, incluindo Resíduos de Serviços de Saúde, classificados como do Grupo B, Conforme Resolução CONAMA nº 358 de 29 de Abril de 2005, utilizando os seguintes equipamentos industriais:

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 01

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

Unidade: ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS SOLIDOS

- Empilhadeira (Qtde: 1) (2,50 t)

Unidade: CAMARA FRIA

- Câmara fria (Qtde: 1) (9,00 cv) (139,20 m3)

Unidade: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

- Estação de Tratamento de Efluentes (Qtde: 1) (5.184,00 m3)

Unidade: ESTERILIZAÇÃO DE RESÍDUOS

- Caldeira (Qtde: 2) (150,00 cv) (2.000,00 kg/m)

- Triturador de Resíduos (Qtde: 1) (200,00 cv) (6.000,00 kg/h)

- Autoclave (Qtde: 2) (12.096,00 t/ano)

- Bomba do poço artiano (Qtde: 1) (7,50 cv)

Unidade: RECEBIMENTO, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS

- Container (Qtde: 10) (1.000,00 L)

Unidade: INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

- Incinerador (Qtde: 1) (4.200,00 KW) (1.191,00 Kg/h).

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. São partes integrantes desta Licença de Operação o Parecer Técnico nº100/2014/IPAA/IPSR, anexo às páginas 0107 a 0116; Parecer Técnico nº 009/IPA/2016, anexo às páginas 0117 a 0118 e o Parecer Técnico nº 171/2016/IPAA/IPSR, anexo às páginas 0119 a 0143, no Processo Digital CETESB.071114/2020-48.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença, incluindo o Teste de Queima.
06. A presente licença renova a Licença de Operação nº 16009486 e a Licença de Operação nº 16009684.

ENTIDADE

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gerência de Saneamento Ambiental**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0003806-0**Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 081541179**

São Paulo, 13 de abril de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Vereador Adilson Amadeu.

Trata o presente do Ofício SGP-12 nº 899/2022 - Requerimento ECON nº 19/2022. Solicitação de informações a respeito da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, especificamente da empresa Silcon Ambiental Ltda.

Torno sem efeito o doc SEI: 076104537

Isto posto encaminho manifestação da area tecnica as quais acolho para prosseguimento e demais providencias doc SEI nº 078035077

**Mauro Haddad Nieri****Gerente**

Em 13/04/2023, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081541179** e o código CRC **04771335**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0003806-0**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 081712829**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Vereador Adilson Amadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 899/2022 - Requerimento ECON nº 19/2022. Solicitação de informações a respeito da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, especificamente da empresa Silcon Ambiental Ltda.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (079951987), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (081541179).

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 18/04/2023, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081712829** e o código CRC **C855BEE1**.